



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

[Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#)

Art. 65 do Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023 (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
Servidor público responsável pelo estudo	José Augusto Davanço
Cargo e função	Gerente de Infraestrutura
E-mail	seimob.adm@gmail.com
Telefone	(44) 3518-1141
1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>Trata-se de Estudo Técnico Preliminar destinado a avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantão técnico elétrico 24 horas durante a Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2026, evento de grande porte, com circulação intensa de público, participação de expositores, comerciantes, servidores, prestadores de serviços, visitantes e turistas, além de diversas estruturas provisórias dependentes de fornecimento elétrico seguro e contínuo.</p> <p>O Documento de Formalização da Demanda registra que a necessidade decorre da complexidade operacional do evento, da existência de equipamentos elétricos, pontos de alimentação, áreas de apoio, sonorização, iluminação, estruturas temporárias e atividades simultâneas, exigindo suporte técnico imediato para falhas, quedas de energia, sobrecargas, manutenções corretivas, adequações emergenciais e apoio às instalações utilizadas pela organização.</p> <p>Além da equipe técnica de prontidão, a demanda passou a exigir a disponibilização de transformador reserva para eventual reposição emergencial, considerando que falhas em componentes de alimentação elétrica podem comprometer a continuidade operacional da festa. O equipamento mínimo indicado é transformador trifásico dielétrico, 150 kVA, 13,20 kV/220-127 V, ou equivalente tecnicamente compatível, a ser disponibilizado para atendimento emergencial quando necessário.</p> <p>A ausência de equipe técnica especializada, caminhão linha viva e equipamento reserva durante o período crítico da festa poderá comprometer a segurança das instalações, a continuidade da programação oficial, a proteção de pessoas e bens, a integridade dos equipamentos, a regularidade do atendimento ao público e a imagem institucional do Município. Em evento de grande concentração de pessoas, falhas elétricas não tratadas com rapidez podem gerar paralisações, riscos de acidentes, danos materiais, interrupção de serviços essenciais e necessidade de providências emergenciais de maior custo e menor controle.</p> <p>A necessidade pública, portanto, não se limita à mera disponibilidade de profissionais de manutenção. O objeto demanda equipe habilitada, com treinamento em normas regulamentadoras aplicáveis, capacidade de atuação em instalações elétricas de baixa e média tensão quando necessário, disponibilidade de caminhão equipado para trabalhos em linha viva, transformador reserva compatível, equipamentos de proteção e responsabilidade técnica adequada, a fim de assegurar resposta imediata, segura e tecnicamente qualificada durante o período operacional do evento.</p> <p>A contratação pretendida se alinha aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente planejamento, eficiência, interesse público, motivação, segurança, economicidade, seleção da proposta apta a gerar o resultado pretendido e adequada gestão de riscos. Também se justifica</p>	





pela necessidade de a Administração prevenir improvisações técnicas, reduzir vulnerabilidades operacionais e garantir condições mínimas de segurança para a execução de evento público de relevante impacto cultural, turístico, econômico e institucional.

Os requisitos indispensáveis do objeto deverão ser definidos de forma proporcional ao risco e à complexidade da execução, evitando exigências meramente formais ou restritivas sem justificativa técnica. Ao mesmo tempo, por se tratar de serviço diretamente relacionado à segurança elétrica, não se recomenda simplificação excessiva da qualificação técnica, devendo o Termo de Referência exigir comprovação idônea de capacidade operacional, profissionais habilitados, equipamentos adequados, transformador reserva, observância das normas de segurança e emissão de responsabilidade técnica quando cabível.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Em análise preliminar dos documentos disponibilizados, verificou-se que a presente demanda não possui previsão específica e individualizada no Plano de Contratações Anual - PCA, pois o objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantão técnico elétrico 24 horas, com disponibilização de transformador reserva, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

A ausência de previsão específica deverá ser saneada na fase preparatória, mediante solicitação formal de inclusão, adequação ou compatibilização da demanda junto ao PCA, com justificativa da unidade demandante e registro nos autos, sem prejuízo da manifestação da área contábil/orçamentária quanto à existência de dotação própria, disponibilidade de saldo e correta classificação da despesa.

Ressalta-se que a necessidade decorre de demanda operacional vinculada à segurança, continuidade e regular funcionamento das estruturas do evento. Por essa razão, o prosseguimento do processo deverá ficar condicionado à regularização da previsão no planejamento da contratação, ou à justificativa formal da ausência de previsão, e à certificação orçamentária antes da autorização da despesa.

Conforme indicação orçamentária preliminar encaminhada aos autos, a despesa deverá correr pela dotação vinculada ao elemento 33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Dotação 763 Recursos 16899-8 - Contr. Iluminação Pública - Art, com saldo informado de R\$ 538.592,90, suficiente, em análise preliminar, para suportar o valor estimado de R\$ 60.200,00. A classificação deverá ser validada pela Contabilidade Municipal antes da autorização da contratação, sem prejuízo de eventual ajuste técnico do elemento, fonte ou vínculo orçamentário caso a área competente assim determine.

Também deverá ser observado que eventual compatibilização com itens amplos de eventos no PCA não dispensa a motivação específica do objeto, uma vez que o plantão técnico elétrico 24 horas, com caminhão linha viva e transformador reserva, possui natureza própria, voltada à segurança, manutenção corretiva, pronta resposta e mitigação de riscos operacionais, não se confundindo automaticamente com locação de estruturas, som, iluminação ou demais serviços correlatos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança compatíveis com a natureza do objeto, considerando que se trata de serviço especializado de plantão técnico elétrico 24 horas, destinado ao atendimento das estruturas da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, evento de grande porte, com circulação de público, estruturas temporárias, equipamentos elétricos, pontos de apoio, expositores, prestadores de serviços e atividades simultâneas. A necessidade foi identificada no DFD como medida voltada à continuidade, segurança e pronta resposta técnica nas instalações elétricas vinculadas ao evento.

Os requisitos aqui definidos têm por finalidade garantir que a futura contratada possua capacidade técnica, estrutura mínima, equipe habilitada, equipamentos adequados, caminhão linha viva, transformador reserva e condições operacionais reais para atender intercorrências elétricas de forma imediata, evitando paralisações, improvisações, riscos de acidentes, danos a equipamentos e prejuízos à programação oficial.

3.1. Requisitos legais e normativos

A execução dos serviços deverá observar, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 10.672/2023, o Decreto Municipal nº 10.197/2023 quando aplicável à dispensa eletrônica, especialmente para contratação direta em razão do valor com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente para serviços de engenharia, especialmente para contratação direta em razão do valor com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá cumprir, no mínimo, as disposições pertinentes das seguintes normas regulamentadoras:

- a) NR-01, quanto ao gerenciamento de riscos ocupacionais e disposições gerais de segurança do trabalho;
- b) NR-06, quanto ao fornecimento, uso e controle de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- c) NR-10, quanto à segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- d) NR-11, quando houver movimentação, transporte ou operação de equipamentos compatíveis com a execução;
- e) NR-12, quanto à segurança na operação de máquinas e equipamentos utilizados no serviço;
- f) NR-35, quando houver trabalho em altura;
- g) normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas de baixa e média tensão, quando pertinentes à execução concreta do serviço.

3.2. Requisitos operacionais mínimos

A contratada deverá disponibilizar equipe, equipamentos, ferramentas, veículo operacional, caminhão linha viva, transformador reserva e estrutura de apoio suficientes para atendimento em regime de plantão 24 horas, durante o período definido pela Administração, estimado em 04 diárias, conforme indicado no DFD.

Recomenda-se que o Termo de Referência exija, como requisito mínimo de execução:

- a) equipe técnica formada por, no mínimo, 04 eletricitistas treinados, com comprovação dos cursos NR-01, NR-06, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-35, compatíveis com as atividades a serem executadas;
- b) no mínimo 02 eletricitistas especializados em serviços de linha viva, com comprovação por cursos profissionalizantes reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, ou documentação técnica equivalente admitida pela área técnica, desde que demonstrada a habilitação específica para a atividade;
- c) profissionais aptos à atuação em instalações elétricas de baixa tensão e, quando necessário, média tensão;





- d) 01 caminhão equipado para trabalhos em linha viva, com no máximo 05 anos de uso, todos os testes e inspeções válidos, equipado com dispositivos compatíveis com a NR-12 e demais normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- e) transformador reserva trifásico dielétrico, 150 kVA, 13,20 kV/220-127 V, ou equivalente tecnicamente compatível, disponível para reposição emergencial quando necessário;
- f) ferramentas, EPIs, EPCs, escadas, cintos, talabartes, luvas, cones, sinalização, instrumentos de medição e demais acessórios necessários à execução segura;
- g) canal de comunicação permanente com a fiscalização e coordenação do evento;
- h) capacidade de atendimento imediato durante todo o período de execução.

3.3. Requisitos de qualificação técnica

A qualificação técnica deverá ser proporcional ao objeto e voltada à comprovação de que a empresa possui experiência e capacidade para executar serviços de manutenção, apoio e atendimento elétrico em ambiente público, com estruturas temporárias, baixa e média tensão, necessidade de pronta resposta e disponibilidade de equipe especializada.

Poderá ser exigida a apresentação de:

- a) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução anterior de serviços compatíveis com manutenção, instalação, apoio técnico, atendimento emergencial, plantão elétrico, manutenção de redes ou instalações elétricas de média e baixa tensão;
- b) comprovação de experiência em serviços de baixa tensão e, quando aplicável, média tensão;
- c) comprovação de atuação em redes elétricas, estruturas provisórias, eventos, instalações prediais, industriais, públicas ou similares;
- d) registro regular da empresa no conselho profissional pertinente, especialmente perante o CREA quando exigível, e comprovação de vínculo com responsável técnico habilitado para execução do objeto;
- e) apresentação de ART ou documento de responsabilidade técnica equivalente para execução, quando cabível, especialmente em razão da natureza do serviço, da possibilidade de atuação em média tensão, do uso de caminhão linha viva e da disponibilização de transformador reserva;
- f) comprovação dos cursos e treinamentos da equipe, especialmente NR-01, NR-06, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-35, além de cursos específicos de linha viva para os profissionais que atuarão nessa condição;
- g) relação da equipe técnica que ficará disponível para o plantão;
- h) relação mínima de equipamentos, ferramentas, caminhão linha viva e transformador reserva a serem utilizados na execução.

A qualificação técnica profissional deverá ser exigida de forma proporcional às parcelas de maior relevância do objeto, admitindo-se a apresentação de atestado(s) em nome do responsável técnico da empresa, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) execução de contrato com serviços de construção e manutenção de redes aéreas de média tensão, classe 25 kV, e baixa tensão, classe 1 kV, bem como serviços de linha viva classe 25 kV, devidamente registrados no CREA e acompanhados da respectiva CAT, quando exigível.

3.4. Requisitos de segurança

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, servidores, prestadores de serviços, expositores e público participante do evento, fornecendo e exigindo o uso de EPIs e EPCs compatíveis com os riscos da atividade; realizando sinalização e isolamento de áreas durante intervenções elétricas; impedindo improvisações, emendas





inadequadas, sobrecargas, ligações irregulares ou uso de materiais inseguros; mantendo profissionais habilitados para tomada de decisão técnica em situações emergenciais; comunicando imediatamente à fiscalização qualquer situação de risco; adotando medidas preventivas para evitar choque elétrico, curto-circuito, incêndio, queda de altura, queda de objetos ou interrupção de estruturas essenciais; e mantendo equipamentos, ferramentas, caminhão e transformador reserva em condições adequadas de uso.

3.5. Requisitos de execução e disponibilidade

A prestação do serviço deverá ocorrer em regime de plantão técnico ininterrupto, pelo período definido na ordem de serviço, contemplando as fases críticas de funcionamento do evento. A contratada deverá manter equipe em prontidão, com capacidade de deslocamento imediato dentro da área do evento, atendimento a chamados da fiscalização, apoio preventivo e atuação corretiva sempre que identificada falha ou risco nas instalações elétricas.

A execução deverá contemplar, entre outras atividades:

- a) apoio técnico às estruturas elétricas provisórias;
- b) verificação preventiva de pontos críticos;
- c) atendimento de falhas, quedas, sobrecargas e interrupções;
- d) correções emergenciais de pontos elétricos;
- e) apoio à organização em situações de risco elétrico;
- f) orientação técnica quanto ao uso seguro das instalações;
- g) acompanhamento durante os horários de maior fluxo de público;
- h) disponibilização de transformador reserva para eventual reposição emergencial;
- i) suporte ao encerramento e desmontagem, quando necessário.

3.6. Requisitos de qualidade e desempenho

São requisitos mínimos de desempenho:

- a) disponibilidade permanente da equipe durante as 24 horas de cada diária contratada;
- b) atendimento imediato às solicitações da fiscalização;
- c) correção tempestiva de falhas elétricas;
- d) ausência de paralisações injustificadas atribuíveis à contratada;
- e) manutenção da segurança das instalações atendidas;
- f) disponibilidade do caminhão linha viva e do transformador reserva durante o período contratado;
- g) registro das principais ocorrências, quando solicitado;
- h) cumprimento integral das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.7. Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá recolher e dar destinação adequada a resíduos de materiais elétricos, cabos, conectores, fitas, embalagens e demais itens utilizados na execução; evitar desperdício de materiais; utilizar equipamentos em bom estado, com menor risco de falhas, superaquecimento ou consumo inadequado de energia; observar boas práticas de organização, armazenamento e transporte de ferramentas e materiais; não abandonar resíduos ou materiais no local do evento; e cumprir as normas ambientais e de segurança aplicáveis ao descarte de materiais elétricos.

3.8. Natureza da contratação

A contratação possui natureza de serviço comum especializado, de execução pontual, não continuada, vinculada à realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco. Embora exija equipe





técnica capacitada e atendimento especializado, o serviço pode ser objetivamente descrito por padrões usuais de mercado, requisitos de habilitação, normas de segurança, quantidade de diárias, equipe mínima, caminhão linha viva, transformador reserva, disponibilidade operacional e obrigações de execução.

3.9. Compatibilidade e competitividade

Os requisitos deverão ser definidos de forma suficiente para garantir a segurança e a qualidade da execução, mas sem impor restrições desnecessárias à competitividade. Recomenda-se que o Termo de Referência não exija marca específica de veículo, equipamento, ferramenta ou transformador; não imponha experiência idêntica ao evento Carneiro no Buraco; aceite atestados de serviços compatíveis em características, complexidade e risco; permita comprovação da capacidade operacional por atestados, contratos, notas fiscais, relação de equipe, certificados de treinamento, ART/CAT quando cabível, fotografias, portfólio ou diligência técnica; e preserve exigências indispensáveis relacionadas à segurança elétrica, equipe habilitada, pronta resposta, caminhão linha viva e capacidade de atendimento em baixa e média tensão, quando aplicável.

Dessa forma, os requisitos da contratação mostram-se compatíveis com a necessidade pública identificada, com o porte do evento, com os riscos inerentes ao serviço elétrico e com a obrigação da Administração de planejar contratação segura, eficiente, proporcional e voltada à seleção da proposta mais vantajosa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A quantidade estimada corresponde a 04 diárias de plantão técnico elétrico 24 horas, conforme Documento de Formalização da Demanda ajustado e cotações preliminares acostadas aos autos. A unidade de medida adotada é diária, pois o objeto envolve disponibilidade contínua de equipe, caminhão linha viva, transformador reserva, estrutura operacional e atendimento de ocorrências durante cada período de 24 horas.

Memória de cálculo preliminar: 04 diárias x R\$ 15.050,00 por diária = R\$ 60.200,00 de valor estimado, correspondente ao preço médio das três cotações acostadas aos autos.

A quantidade de 04 diárias foi definida para abranger o período operacional crítico da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, especialmente os dias de maior funcionamento das estruturas e de maior circulação de público, conforme cronograma que será formalizado pela unidade demandante.

Item 1: Plantão técnico elétrico 24 horas para atendimento ao evento Carneiro no Buraco, com equipe especializada, no mínimo 04 eletricitas treinados, sendo no mínimo 02 eletricitas especializados em serviços de linha viva, caminhão equipado para trabalhos em linha viva, transformador reserva trifásico dielétrico 150 kVA/13,20 kV/220-127 V ou equivalente tecnicamente compatível, suporte operacional, profissionais habilitados, ferramentas, EPs, EPCs e condições de atendimento imediato. Unidade: diária. Quantidade: 04. Valor unitário estimado: R\$ 15.050,00. Valor total estimado: R\$ 60.200,00.

A estimativa de quantidade considera a necessidade de cobertura ininterrupta durante as diárias contratadas, e não apenas a execução de chamados isolados. Em evento de grande porte, a demanda elétrica pode variar conforme fluxo de público, uso simultâneo de equipamentos, condições climáticas, sobrecargas, estruturas de alimentação, iluminação, sonorização, acionamento de expositores e ajustes operacionais. Por isso, a solução por diária de plantão mostra-se mais adequada que a contratação por hora avulsa ou por chamado, pois garante prontidão, previsibilidade de custo e mitigação de riscos.





Eventuais interdependências com outras contratações, como estruturas, sonorização, iluminação, barracas, geradores, segurança, brigadistas e montagem de espaços, deverão ser mapeadas antes da execução, para evitar sobreposição de responsabilidades e permitir economia de escala operacional. O plantão elétrico não substitui eventual contratação específica de montagem elétrica principal ou fornecimento de energia/geradores, mas funciona como suporte técnico de prontidão, manutenção corretiva e resposta emergencial durante o evento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

O levantamento de mercado tem por finalidade avaliar as alternativas possíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada, consistente na disponibilização de suporte técnico elétrico especializado, em regime de plantão 24 horas, para atendimento das demandas operacionais da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, evento de grande porte, com ampla circulação de público, estruturas temporárias, equipamentos elétricos, expositores, prestadores de serviços, servidores e atividades simultâneas.

A análise das alternativas deve considerar que o objeto não se limita à simples disponibilização de mão de obra elétrica comum, mas envolve serviço especializado de prontidão, com capacidade de atendimento imediato a falhas, quedas de energia, sobrecargas, adequações emergenciais, manutenção corretiva, apoio técnico às estruturas provisórias, atuação em baixa e média tensão quando necessário, observância de normas de segurança, disponibilidade de caminhão linha viva, transformador reserva para eventual reposição e equipe capacitada durante todo o período crítico do evento.

Diante disso, foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

Alternativa 1 - Execução direta pela Administração: utilização de servidores próprios para atendimento das ocorrências elétricas durante o evento. Não se mostra adequada, pois exige disponibilidade ininterrupta 24 horas, equipe técnica especializada, profissionais habilitados para situações de risco, caminhão linha viva, ferramentas, EPIs, EPCs, instrumentos de medição e transformador reserva. Poderia aparentar menor custo direto, mas geraria risco elevado de horas extras, sobrecarga de servidores, deslocamento de equipe, necessidade de equipamentos próprios e eventual contratação emergencial em caso de falha. Conclusão: não recomendada, por risco operacional, limitação de estrutura própria e possível comprometimento da segurança e continuidade do evento.

Alternativa 2 - Contratação apenas por chamado eventual: acionamento de empresa ou profissional somente quando ocorrer falha elétrica. Não atende adequadamente à necessidade, pois o evento exige resposta imediata. A contratação por chamado pode gerar demora no atendimento, indisponibilidade de profissionais no momento crítico, dificuldade de mobilização em períodos noturnos, finais de semana ou horários de maior fluxo de público e inexistência de transformador reserva disponível no local. Pode gerar menor custo caso não ocorram falhas, mas aumenta o risco de custo emergencial elevado, paralisação de atividades, danos a equipamentos e prejuízo à programação oficial. Conclusão: não recomendada, pois não garante prontidão nem continuidade operacional.

Alternativa 3 - Contratação parcelada de profissionais, veículo, transformador e equipamentos separadamente: contratação individualizada de eletricitistas, caminhão linha viva, transformador reserva, ferramentas, EPIs/EPCs e eventual responsável técnico. A fragmentação da solução dificulta a coordenação, gera sobreposição ou lacunas de responsabilidade, aumenta o risco de incompatibilidade operacional e torna mais complexa a fiscalização. Em serviços elétricos emergenciais, é essencial que a contratada responda integralmente pelo resultado, pela equipe, pelos equipamentos, pela segurança da execução e pela disponibilidade do equipamento reserva.





Conclusão: não recomendada, por perda de eficiência, aumento do risco de descontinuidade e dificuldade de responsabilização integral.

Alternativa 4 - Contratação de empresa especializada para plantão elétrico 24 horas, por diária, com equipe, caminhão linha viva, transformador reserva e estrutura operacional: contratação de empresa do ramo para disponibilizar equipe técnica especializada, em regime de plantão 24 horas, durante o período do evento, incluindo profissionais habilitados, ferramentas, EPIs/EPCs, caminhão equipado para linha viva, transformador reserva e capacidade de atendimento imediato. Atende integralmente à necessidade, pois concentra em único executor a responsabilidade pela equipe, equipamentos, segurança, pronta resposta, manutenção corretiva, suporte técnico e disponibilidade de equipamento reserva durante o evento. Conclusão: alternativa recomendada, por ser tecnicamente adequada, operacionalmente segura e economicamente mais vantajosa.

Após análise das alternativas, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantão técnico elétrico 24 horas, por diária, abrangendo equipe técnica habilitada, estrutura operacional, ferramentas, equipamentos de segurança, caminhão linha viva, transformador reserva e capacidade de resposta imediata às demandas do evento.

A escolha dessa solução se justifica tecnicamente porque a Festa Nacional do Carneiro no Buraco possui elevada complexidade operacional, com instalações temporárias, grande circulação de pessoas, funcionamento de equipamentos elétricos, pontos de alimentação, estruturas de apoio, sonorização, iluminação, estandes, áreas administrativas e demais componentes que dependem de energia elétrica segura e contínua. Nesse contexto, eventual falha elétrica pode gerar risco à segurança dos usuários, interrupção de serviços, prejuízo à programação, danos a equipamentos e impacto negativo à imagem institucional do Município.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação por diária mostra-se mais eficiente do que a contratação por chamados avulsos ou a fragmentação da solução. O plantão previamente contratado possibilita previsibilidade de custos, planejamento da execução, definição objetiva de responsabilidades e redução do risco de despesas emergenciais. Além disso, a concentração da execução em uma única empresa facilita a fiscalização, a medição do serviço, a responsabilização por falhas e a exigência de padrões mínimos de segurança e desempenho.

Considerando a especificidade do objeto, a pesquisa de preços poderá ser complementada por novas cotações formais ou por diligência para equalização dos orçamentos, caso a Administração entenda necessário. As cotações deverão observar o mesmo escopo mínimo: 04 diárias de 24 horas, equipe mínima, profissionais de linha viva, caminhão equipado, transformador reserva, EPIs, EPCs, ferramentas, responsabilidade técnica e capacidade de atendimento imediato.

Diante da análise realizada, a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço integrado de plantão técnico elétrico 24 horas, em regime de 04 diárias, com equipe habilitada, caminhão linha viva, transformador reserva, equipamentos, ferramentas, EPIs/EPCs e capacidade de atendimento imediato durante o período da Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), correspondente a 04 diárias de plantão técnico elétrico 24 horas, com equipe especializada, caminhão linha viva e transformador reserva.

A estimativa decorre da média aritmética simples das três propostas acostadas aos autos e consideradas para composição do preço: ETM Instalações Elétricas EIRELI, no valor de R\$ 60.000,00; D.R. Machado Engenharia LTDA/DH Engenharia, no valor de R\$ 58.500,00; e Estruturar Engenharia, no valor de R\$ 62.100,00. A soma dos valores é de R\$ 180.600,00, que,





dividida por 3, resulta em R\$ 60.200,00. Dividindo-se esse valor por 04 diárias, chega-se ao valor unitário estimado de R\$ 15.050,00 por diária.

A estimativa deve contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo equipe, encargos, deslocamento, equipamentos, ferramentas, EPs, EPCs, caminhão linha viva, transformador reserva, responsabilidade técnica, administração, tributos, seguros, comunicação, permanência em regime de plantão 24 horas e demais despesas diretas e indiretas.

A cotação da Estruturar Engenharia foi considerada na composição da média por se tratar de fornecedor especializado e de escopo tecnicamente próximo, recomendando-se, quando necessário, diligência ou equalização formal do escopo para confirmar que a proposta final contemple integralmente as exigências do Termo de Referência, inclusive transformador reserva.

Não foi informada, nos documentos disponibilizados, previsão de utilização de recursos da União para custeio da despesa. Caso seja identificada fonte federal, convênio, transferência voluntária ou instrumento congênere, a área competente deverá registrar expressamente essa circunstância e observar as regras específicas aplicáveis à formação do preço, à instrução do processo e à fiscalização.

A despesa deverá observar a dotação indicada pela unidade demandante e validada pela Contabilidade Municipal: elemento 33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Dotação 763 Recursos 16899-8 - Contr. Iluminação Pública - Art, com saldo informado de R\$ 538.592,90, sem prejuízo de eventual ajuste pela área contábil/orçamentária.

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços deverá observar o Decreto Municipal nº 10.217/2023, os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as boas práticas de pesquisa de mercado, buscando referências compatíveis com a complexidade e o risco do objeto.

No presente caso, foram acostadas cotações formais de fornecedores especializados, as quais indicam que o objeto possui características específicas: plantão 24 horas, equipe mínima de 04 eletricitistas treinados, no mínimo 02 profissionais de linha viva, cursos NR-01, NR-06, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-35, caminhão linha viva, transformador reserva e capacidade de atendimento emergencial durante evento público.

A pesquisa preliminar identificou os seguintes parâmetros: a) ETM Instalações Elétricas EIRELI: R\$ 60.000,00 para 04 diárias, com equipe mínima, cursos de segurança, eletricitistas de linha viva e equipamento reserva/transformador; b) D.R. Machado Engenharia LTDA/DH Engenharia: R\$ 58.500,00 para 04 diárias, com equipe equipada com transformador reserva, 04 eletricitistas treinados e 02 eletricitistas de linha viva; c) Estruturar Engenharia: R\$ 62.100,00, considerada na composição do preço médio por se tratar de referência de fornecedor especializado para plantão elétrico com equipe técnica, profissionais de linha viva e caminhão equipado, sem prejuízo de eventual equalização formal do escopo.

Deverá ser evitada comparação com serviços elétricos genéricos que não contemplem plantão 24 horas, equipe mínima especializada, linha viva, transformador reserva, responsabilidade técnica, equipamentos de apoio e atuação em evento público. A pesquisa somente será útil se os parâmetros forem aderentes à solução pretendida.

Caso a Administração entenda necessário, recomenda-se complementar a pesquisa com novas cotações ou diligenciar os fornecedores para equalização de escopo, exigindo descrição padronizada do objeto, prazo de validade, identificação do fornecedor, CNPJ, data, assinatura ou identificação do responsável, detalhamento dos componentes da execução e valor global para 04 diárias.

Também deverão ser registrados o responsável pela pesquisa de preços, a data das consultas, os critérios de saneamento de valores, eventual exclusão de preços inexequíveis, excessivos ou incompatíveis, e a justificativa da metodologia utilizada para formação do valor estimado.





No caso de futura dispensa eletrônica, deverão ser observadas as regras municipais aplicáveis, inclusive divulgação de aviso, prazo mínimo de 03 dias úteis quando cabível, julgamento da proposta mais vantajosa e verificação da habilitação do fornecedor, conforme Decreto Municipal nº 10.197/2023.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A metodologia adotada neste ETP consiste na utilização da média aritmética simples das três cotações acostadas aos autos, por se tratar de fornecedores do ramo especializado e de valores próximos entre si, com baixa dispersão e aderência ao escopo pretendido.

Foram considerados para a média os seguintes valores: ETM Instalações Elétricas EIRELI: R\$ 60.000,00; D.R. Machado Engenharia LTDA/DH Engenharia: R\$ 58.500,00; Estruturar Engenharia: R\$ 62.100,00. Cálculo: $R\$ 60.000,00 + R\$ 58.500,00 + R\$ 62.100,00 = R\$ 180.600,00 / 3 = R\$ 60.200,00$.

Valor unitário estimado por diária: $R\$ 60.200,00 / 04 \text{ diárias} = R\$ 15.050,00$ por diária.

A média foi adotada porque os três valores utilizados derivam de fornecedores atuantes no ramo especializado e apresentam proximidade razoável, sem valor extremo capaz de distorcer a estimativa, permitindo parâmetro equilibrado para instrução da contratação direta.

A cotação da Estruturar Engenharia, no valor de R\$ 62.100,00, foi considerada na composição do preço médio, sem prejuízo de diligência para equalização do escopo, especialmente quanto à exigência de transformador reserva e demais obrigações técnicas previstas no Termo de Referência.

Na fase de saneamento final, deverão ser desconsiderados preços incompatíveis com o objeto, pesquisas sem data, propostas incompletas, valores que não contemplem plantão 24 horas, referências sem equipe mínima, sem caminhão linha viva ou sem equipamento essencial, bem como preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, mediante justificativa objetiva.

O servidor responsável pela pesquisa deverá ser identificado no mapa de preços, com indicação de nome, matrícula/portaria quando aplicável, setor e data de realização. O valor estimado final poderá ser ajustado em relação ao valor preliminar deste ETP, desde que fundamentado na pesquisa e devidamente registrado nos autos.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plantão técnico elétrico 24 horas, durante o período operacional da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, contemplando equipe técnica habilitada, estrutura de apoio, ferramentas, equipamentos de proteção, caminhão linha viva, transformador reserva e capacidade de pronta resposta para atendimento das demandas elétricas do evento.

A contratação deverá abranger, de forma integrada, todas as providências necessárias para garantir segurança, continuidade operacional e atendimento imediato às intercorrências relacionadas às instalações elétricas provisórias e estruturas utilizadas durante a realização do evento.

A solução compreende, no mínimo:

- disponibilização de equipe técnica especializada em regime de plantão 24 horas;
- atendimento imediato a falhas, quedas de energia, sobrecargas, mau funcionamento, riscos elétricos e demais ocorrências;





- c) apoio técnico às estruturas elétricas temporárias, pontos de alimentação, áreas de atendimento, espaços de apoio, estruturas administrativas, sonorização, iluminação e demais instalações dependentes de energia elétrica;
- d) realização de verificações preventivas em pontos críticos, quando solicitado pela fiscalização;
- e) adoção de medidas corretivas emergenciais para restabelecimento da segurança e da funcionalidade das estruturas; f) utilização de EPIs, EPCs, ferramentas, instrumentos de medição e equipamentos compatíveis com a natureza do serviço;
- g) disponibilização de caminhão equipado para trabalhos em linha viva ou veículo tecnicamente compatível;
- h) disponibilização de transformador reserva trifásico dielétrico, 150 kVA, 13,20 kV/220-127 V, ou equivalente tecnicamente compatível, para eventual reposição emergencial;
- i) comunicação permanente com a fiscalização e coordenação do evento;
- j) registro das principais ocorrências, quando solicitado pela Administração.

A execução deverá ocorrer por 04 diárias de plantão 24 horas, conforme estimativa constante do DFD ajustado, abrangendo o período necessário ao acompanhamento das fases críticas do evento. O DFD também identifica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana como unidade demandante e informa o valor preliminar estimado de R\$ 60.200,00 para a contratação.

A solução deverá ser executada por equipe mínima tecnicamente apta, com profissionais treinados e capacitados para atuação em serviços elétricos, observadas as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à eletricidade, trabalho em altura, uso de equipamentos, máquinas, EPIs e EPCs. Quando a natureza da intervenção exigir atuação em média tensão, rede energizada ou serviço tecnicamente mais complexo, deverá ser exigida a presença de profissionais habilitados, responsável técnico e documentação técnica pertinente, como ART, CAT ou outro documento equivalente, conforme avaliação da área técnica competente.

A contratação integrada da solução mostra-se mais adequada do que a contratação fragmentada de mão de obra, veículo, transformador, equipamentos e responsável técnico em separado, pois o serviço exige responsabilidade única pelo resultado, pronta resposta, coordenação operacional, segurança técnica e rastreabilidade da execução. A divisão do objeto poderia gerar conflito de responsabilidades, demora no atendimento, dificuldades de fiscalização e risco de descontinuidade durante o evento.

O ciclo de execução da solução deverá contemplar: planejamento e alinhamento prévio; mobilização da equipe, caminhão e transformador reserva; acompanhamento preventivo; atendimento corretivo e emergencial; eventual apoio ao encerramento/desmontagem; registro de ocorrências; e recebimento pela fiscalização.

A solução também deverá observar boas práticas de segurança e sustentabilidade, incluindo organização de cabos e materiais, não realização de improvisações, uso adequado de equipamentos de proteção, isolamento de áreas de risco, descarte correto de resíduos eventualmente gerados e retirada de materiais sob responsabilidade da contratada ao término da execução.

Do ponto de vista técnico, a solução atende à necessidade pública porque garante a presença permanente de profissionais capacitados durante evento de grande circulação, reduzindo riscos de acidentes, interrupções, danos a equipamentos e paralisação da programação. Do ponto de vista econômico, a contratação por diárias de plantão permite previsibilidade de custos, evita contratações emergenciais durante o evento e concentra em uma única empresa a responsabilidade pela equipe, equipamentos e atendimento.





Assim, a solução como um todo consiste em serviço especializado, pontual e integrado de plantão elétrico 24 horas, estruturado para assegurar pronta resposta, segurança técnica, continuidade das atividades e adequada gestão dos riscos operacionais da Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação deverá ser estruturada em lote único, sem parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste na prestação integrada de plantão técnico elétrico 24 horas para atendimento das necessidades operacionais da Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

Embora o parcelamento seja regra recomendável quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, no presente caso a divisão do objeto não se mostra adequada, pois a solução exige atuação coordenada, contínua e imediata de equipe técnica, caminhão linha viva, transformador reserva, equipamentos, ferramentas, EPIs, EPCs e responsabilidade técnica integrada.

A eventual separação do objeto em itens distintos - por exemplo, contratação isolada de eletricitistas, caminhão linha viva, transformador reserva, equipamentos, ferramentas, responsável técnico, EPIs/EPCs e apoio operacional - poderia gerar risco de descontinuidade, conflito de responsabilidades, dificuldade de acionamento imediato, atraso na correção de falhas e fragilidade na fiscalização, especialmente diante da natureza emergencial do serviço e da necessidade de resposta técnica durante 24 horas.

O serviço pretendido não se resume à simples disponibilização de profissionais, mas envolve a entrega de uma solução operacional completa, com equipe habilitada, meios adequados de intervenção, equipamentos de segurança, capacidade de atendimento em baixa e média tensão quando necessário, transformador reserva e suporte técnico permanente durante o período do evento.

A fragmentação da contratação também poderia comprometer a segurança da execução, pois, em serviços elétricos, é essencial que haja responsável único pela coordenação técnica, pela equipe em campo, pelos equipamentos utilizados, pelas medidas de segurança, pelo isolamento de áreas de risco, pela correção de falhas e pelo restabelecimento da normalidade operacional.

Do ponto de vista econômico, o não parcelamento também se justifica, pois a contratação integrada permite melhor formação de preço por diária, reduz custos administrativos, evita múltiplos contratos ou ordens de serviço, simplifica a fiscalização e diminui o risco de contratações emergenciais complementares durante a realização da festa.

Além disso, a unidade de medida em diárias de plantão 24 horas não representa parcelamento do objeto, mas apenas forma objetiva de medição e pagamento da prestação durante o período crítico do evento. A solução permanece única e integrada, vinculada ao resultado pretendido: garantir suporte elétrico seguro, contínuo e imediato durante a realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

Assim, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente mais adequada, operacionalmente mais segura e economicamente mais vantajosa para a Administração, pois concentra em uma única empresa a responsabilidade pela execução integral do serviço, reduz riscos de falhas, facilita a fiscalização e assegura maior eficiência no atendimento ao interesse público.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução, por se tratar de objeto integrado, indivisível sob o ponto de vista funcional e operacional, cuja divisão poderia comprometer a segurança, a continuidade, a economicidade, a eficiência administrativa e a adequada execução do evento.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;





A contratação pretendida busca assegurar a realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco com maior segurança operacional, continuidade dos serviços essenciais e pronta resposta técnica às ocorrências relacionadas às instalações elétricas do evento. Conforme registrado no DFD ajustado, trata-se de demanda vinculada à necessidade de disponibilização de plantão técnico elétrico 24 horas, pelo período estimado de 04 diárias, com equipe especializada, caminhão linha viva, transformador reserva e capacidade de atendimento imediato às intercorrências elétricas.

Os resultados pretendidos devem ser analisados sob três perspectivas principais: economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração e melhor uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

9.1. Resultados pretendidos em termos de economicidade

A contratação por diárias de plantão técnico elétrico 24 horas permite maior previsibilidade de custos e reduz o risco de despesas emergenciais durante o evento. Em eventos de grande porte, a ausência de equipe técnica previamente contratada pode gerar necessidade de acionamentos urgentes, contratações emergenciais, paralisação de estruturas, danos a equipamentos e prejuízos à programação oficial.

Com a contratação planejada, a Administração passa a contar com equipe especializada disponível durante o período crítico do evento, evitando improvisações e reduzindo a probabilidade de gastos adicionais com soluções corretivas de última hora. A disponibilidade de transformador reserva também reduz risco de paralisação prolongada por falha de equipamento essencial de alimentação elétrica.

Pretende-se alcançar os seguintes ganhos econômicos:

- a) redução do risco de contratações emergenciais durante a realização do evento;
- b) previsibilidade do custo global da solução, mediante contratação por 04 diárias previamente definidas;
- c) redução de custos indiretos decorrentes de paralisações, falhas elétricas, atrasos ou danos a equipamentos;
- d) melhor controle da despesa pública, com definição prévia do escopo, equipe mínima, responsabilidades e período de execução;
- e) diminuição do risco de pagamento por chamados avulsos, deslocamentos emergenciais ou serviços extraordinários sem planejamento;
- f) maior eficiência na fiscalização e medição do serviço, por se tratar de solução integrada e vinculada a resultado objetivo;
- g) redução de riscos de responsabilização da Administração por falhas de segurança decorrentes de ausência de suporte técnico adequado.

9.2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis

A contratação otimiza o uso dos recursos humanos da Administração Municipal. A realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco envolve múltiplas frentes de trabalho, incluindo organização geral, fiscalização de contratos, atendimento ao público, apoio aos expositores, segurança, limpeza, comunicação, trânsito, turismo, cultura e acompanhamento das estruturas temporárias. Com a contratação, os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana e demais áreas envolvidas poderão concentrar-se nas atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e fiscalização do evento, sem assumir diretamente atividades técnicas elétricas de maior risco.

9.3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis

A solução preserva e otimiza o uso dos recursos materiais empregados no evento, especialmente estruturas elétricas provisórias, equipamentos de iluminação, sonorização, estandes, pontos de alimentação, equipamentos de apoio, cabos, quadros, conexões e demais estruturas





dependentes de fornecimento elétrico seguro. A presença de equipe técnica permanente, caminhão linha viva e transformador reserva permite identificar falhas de forma mais rápida, corrigir problemas antes que se agravem e reduzir riscos de danos a equipamentos públicos ou privados utilizados na festa.

9.4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

Sob o aspecto financeiro, a contratação previamente planejada permite melhor controle do gasto público, pois define de forma antecipada o objeto, o quantitativo estimado, o valor preliminar, a unidade de medida, o período de execução e as responsabilidades da contratada. O DFD ajustado estima a contratação em 04 diárias, com valor preliminar de R\$ 60.200,00, correspondente ao atendimento das necessidades operacionais do evento. Esse valor deverá ser confirmado e saneado na fase própria, mas já permite à Administração dimensionar a despesa e promover a necessária compatibilização orçamentária.

A contratação tende a melhorar o uso dos recursos financeiros porque permite planejamento prévio da despesa; evita gastos não programados durante o evento; reduz risco de paralisações que possam comprometer outros contratos vinculados à festa; diminui a possibilidade de pagamento por serviços emergenciais com preços superiores aos praticados em contratação planejada; facilita a fiscalização e a liquidação da despesa; concentra em uma única empresa a responsabilidade pela equipe, caminhão, transformador, ferramentas, equipamentos de segurança e atendimento técnico; e reduz custos administrativos decorrentes de múltiplos contratos ou contratações fragmentadas.

9.5. Indicadores de resultado esperados

Para fins de acompanhamento da execução e avaliação dos resultados da contratação, recomenda-se que a Administração considere os seguintes indicadores:

- a) disponibilidade efetiva da equipe durante as 24 horas de cada diária contratada;
- b) tempo de resposta aos chamados realizados pela fiscalização;
- c) número de ocorrências elétricas atendidas durante o evento;
- d) inexistência de paralisações relevantes atribuíveis à ausência de suporte técnico;
- e) correção tempestiva de falhas elétricas identificadas;
- f) ausência de acidentes decorrentes de intervenção elétrica realizada pela contratada;
- g) disponibilidade do caminhão linha viva e do transformador reserva durante o período contratado;
- h) cumprimento do período de plantão definido na ordem de serviço;
- i) registro das principais ocorrências e providências adotadas;
- j) execução dentro do valor contratado, sem necessidade de contratações emergenciais complementares.

9.6. Resultado público esperado

O resultado público principal é garantir que a Festa Nacional do Carneiro no Buraco seja realizada com segurança, continuidade operacional, eficiência administrativa e proteção ao público participante. A contratação deverá contribuir para a prevenção de riscos, a preservação da programação oficial, o adequado funcionamento das estruturas do evento e a redução de intercorrências capazes de afetar servidores, prestadores de serviços, expositores, comerciantes, visitantes, turistas e a população em geral.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;





Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar providências administrativas, técnicas, orçamentárias e operacionais necessárias para assegurar que a contratação seja formalizada de modo regular, seguro e compatível com a necessidade pública identificada.

Considerando que o objeto envolve serviço especializado de plantão técnico elétrico 24 horas para atendimento da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, com caminhão linha viva e transformador reserva, as providências preliminares devem ter como foco principal a adequada instrução processual, a comprovação da capacidade técnica da futura contratada, a definição clara das responsabilidades de execução e fiscalização, bem como a prevenção de riscos relacionados à segurança elétrica, continuidade operacional do evento e proteção do público.

10.1. Providências administrativas e de planejamento

A unidade demandante deverá providenciar a consolidação da fase preparatória, com a juntada e validação dos documentos indispensáveis à contratação, especialmente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - DFD devidamente preenchido e assinado;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP aprovado pela autoridade competente;
- c) Termo de Referência com descrição clara do objeto, quantitativo, forma de execução, requisitos de habilitação e critérios de medição;
- d) pesquisa de preços formal, atualizada e compatível com o escopo do serviço; e) mapa comparativo de preços, com identificação das fontes pesquisadas e metodologia utilizada;
- f) justificativa da escolha da solução e do não parcelamento do objeto;
- g) definição do período de execução, estimado em 04 diárias de plantão 24 horas;
- h) indicação do local de prestação dos serviços e das áreas abrangidas pelo evento;
- i) definição da forma de contratação e do fundamento legal aplicável;
- j) autorização da autoridade competente para prosseguimento do procedimento.

Também deverá ser saneada a ausência de previsão específica no PCA, mediante justificativa formal da unidade demandante e adoção das providências necessárias para inclusão, adequação ou compatibilização da demanda no planejamento anual, antes da autorização da despesa.

10.2. Providências orçamentárias e financeiras

Previamente à contratação, a Administração deverá solicitar manifestação da área contábil/orçamentária para confirmar:

- a) existência de dotação orçamentária suficiente;
- b) disponibilidade financeira para custeio da contratação;
- c) correta classificação da despesa;
- d) compatibilidade com PPA, LDO e LOA; e) adequação da despesa ao objeto efetivamente contratado;
- f) possibilidade de emissão de empenho antes do início da execução. A dotação preliminar informada é: elemento 33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Dotação 763 Recursos 16899-8 - Contr. Iluminação Pública - Art, com saldo de R\$ 538.592,90, sujeita à validação da Contabilidade Municipal.

10.3. Providências técnicas prévias

Antes da assinatura do contrato ou emissão do instrumento equivalente, a Administração deverá definir, com clareza, os elementos técnicos necessários à execução segura do serviço, incluindo período exato de início e término do plantão, horários de maior criticidade operacional, áreas do evento abrangidas pelo atendimento, pontos elétricos considerados sensíveis ou prioritários, responsáveis da Administração autorizados a acionar a contratada, canal de comunicação oficial,





forma de registro das ocorrências atendidas e critérios de recebimento provisório e definitivo do serviço.

10.4. Verificação da habilitação e capacidade técnica da contratada

Previamente à formalização da contratação, deverá ser verificado se a futura contratada possui condições reais de executar integralmente o objeto, especialmente quanto à experiência, equipe, equipamentos, caminhão linha viva, transformador reserva e atendimento às normas de segurança. Deverão ser exigidos e conferidos, conforme previsto no Termo de Referência: documentação jurídica; regularidade fiscal, social e trabalhista; inexistência de impedimento para contratar; objeto social ou CNAE compatível; atestado de capacidade técnica; responsável técnico quando exigível; registro junto ao CREA quando aplicável; ART ou documento técnico equivalente; relação da equipe técnica; comprovação de treinamentos obrigatórios; relação de ferramentas, equipamentos, EPs, EPCs, caminhão linha viva e transformador reserva.

10.5. Providências relacionadas à fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato, a autoridade competente deverá designar formalmente o gestor do contrato e o fiscal técnico, preferencialmente servidores que tenham conhecimento da dinâmica do evento ou condições de acompanhar a execução do serviço. Recomenda-se que a fiscalização utilize checklist de acompanhamento, contendo confirmação da presença da equipe durante cada diária, identificação dos profissionais em serviço, verificação dos EPs e EPCs, disponibilidade do caminhão linha viva e do transformador reserva, conferência dos canais de comunicação, registro dos chamados realizados, tempo de resposta da contratada, providências adotadas em cada ocorrência, eventuais falhas ou descumprimentos e avaliação final da execução.

10.6. Capacitação ou orientação dos servidores responsáveis

Não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação formal complexa dos servidores para execução técnica do objeto, pois as atividades elétricas serão realizadas pela empresa contratada, com profissionais habilitados e responsáveis pela execução. Contudo, recomenda-se orientação prévia aos servidores designados para gestão e fiscalização quanto ao objeto contratado, período de cobertura, forma correta de acionamento da contratada, critérios de verificação da equipe mínima, documentação técnica exigida, registro de ocorrências, hipóteses de glosa, cuidados para não determinar execução fora do escopo contratado, necessidade de preservar a segurança do público durante intervenções e forma de atestar a execução para fins de pagamento.

10.7. Reunião prévia com a contratada

Antes do início da execução, deverá ser realizada reunião de alinhamento entre a Administração, a fiscalização do contrato, a coordenação do evento e a empresa contratada, tratando do cronograma, início e término das diárias, equipe de plantão, responsáveis técnicos e operacionais, canais de comunicação, locais de permanência da equipe, áreas de maior risco, procedimentos em caso de emergência, forma de registro dos atendimentos, obrigação de uso de EPs e EPCs, isolamento e sinalização de áreas durante intervenções e disponibilidade do caminhão linha viva e do transformador reserva.

10.8. Providências de segurança operacional

Por se tratar de serviço elétrico em ambiente de evento público, a Administração deverá exigir que a contratada observe rigorosamente as normas de segurança aplicáveis, especialmente quanto à proteção dos trabalhadores, servidores, expositores, prestadores de serviços e público em geral. Antes do início da execução, deverá ser conferido se a contratada possui EPs e EPCs compatíveis, ferramentas adequadas e em bom estado, instrumentos de medição necessários, cones, fitas, placas ou outros meios de isolamento de área, profissionais capacitados para atuação em eletricidade, profissionais capacitados para trabalho em altura quando aplicável,





caminhão linha viva em condições adequadas, transformador reserva disponível e plano mínimo de resposta a intercorrências.

10.9. Providências relativas ao início da execução

A Administração deverá emitir ordem de serviço ou instrumento equivalente antes do início da prestação dos serviços, contendo identificação do contrato ou procedimento, objeto contratado, período de execução, quantidade de diárias, local de prestação dos serviços, fiscal e gestor responsáveis, contato da contratada, horário de início do plantão, obrigações principais da contratada e forma de acionamento e acompanhamento.

10.10. Providências para medição, recebimento e pagamento

Recomenda-se que o pagamento fique condicionado à comprovação da prestação integral das 04 diárias contratadas, confirmação da disponibilidade da equipe durante o período, disponibilidade do caminhão linha viva e do transformador reserva, registro das ocorrências atendidas quando houver, ateste do fiscal do contrato, apresentação da nota fiscal, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista e inexistência de pendências relevantes na execução.

10.11. Síntese conclusiva das providências

Dessa forma, antes da celebração do contrato, a Administração deverá concluir a instrução processual, sanear a previsão no PCA, confirmar a disponibilidade orçamentária, validar a pesquisa de preços, definir o modelo de execução, designar gestor e fiscal, verificar a habilitação técnica da contratada, exigir documentação de segurança, realizar reunião prévia de alinhamento e emitir ordem de serviço com as condições de execução.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

A presente contratação possui relação direta com as demais contratações e providências operacionais necessárias à realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, especialmente aquelas vinculadas à montagem, funcionamento, segurança e desmontagem das estruturas temporárias do evento.

Embora o objeto ora estudado trate especificamente da contratação de plantão técnico elétrico 24 horas, com equipe especializada, caminhão linha viva e transformador reserva para atendimento imediato de falhas, sobrecargas, intercorrências e manutenções corretivas, sua execução é operacionalmente relacionada a outras frentes de estruturação do evento, uma vez que a infraestrutura elétrica é elemento essencial para o funcionamento de diversos serviços contratados ou disponibilizados pela Administração.

Podem ser consideradas contratações correlatas, entre outras, aquelas relacionadas a:

- a) locação, montagem e operação de estruturas temporárias, barracas, tendas, estandes, camarotes, áreas de apoio e espaços de atendimento ao público;
- b) serviços de sonorização, iluminação, comunicação visual, rádio interna ou equipamentos de mídia utilizados durante o evento;
- c) instalação e operação de equipamentos elétricos, painéis, pontos de energia, quadros de distribuição, extensões, cabos e demais estruturas provisórias;
- d) contratação de segurança, brigadistas, apoio operacional e serviços de prevenção de riscos;
- e) locação de banheiros químicos, estruturas de alimentação, equipamentos de apoio, limpeza e demais serviços necessários à execução do evento;
- f) eventuais serviços de engenharia, laudos, ARTs, vistorias técnicas, projetos elétricos ou acompanhamento técnico quando exigidos pela complexidade da estrutura instalada;
- g) fornecimento de energia elétrica, ligações provisórias, geradores, adequações junto à concessionária ou providências internas necessárias para alimentação das estruturas do evento.





Essas contratações são correlatas porque se relacionam ao mesmo evento e dependem, em maior ou menor grau, da disponibilidade de energia elétrica segura e contínua. Contudo, não substituem o objeto deste estudo, pois a contratação ora pretendida tem finalidade específica de garantir pronta resposta técnica, em regime de plantão, durante o período crítico da festa.

Também há relação de interdependência operacional entre o plantão elétrico e os demais serviços do evento, pois falhas elétricas podem comprometer o funcionamento de estruturas de iluminação, som, alimentação, equipamentos administrativos, pontos de atendimento, áreas de circulação e demais espaços que dependam de energia elétrica. Por isso, a execução do plantão deverá ser coordenada com a equipe organizadora, fiscais de contratos correlatos e responsáveis pelas demais estruturas instaladas.

A Administração deverá, previamente ao início da execução, identificar os contratos e prestadores que atuarão no evento, especialmente aqueles que utilizem equipamentos elétricos ou dependam de pontos de energia, a fim de permitir melhor planejamento dos pontos críticos, canais de comunicação, responsáveis por acionamento e procedimentos de atendimento emergencial.

Ressalta-se que a presente contratação não afasta a responsabilidade técnica das empresas responsáveis por suas próprias estruturas, equipamentos e instalações, quando houver contratação específica para tais objetos. O plantão elétrico deverá atuar como suporte técnico de apoio, atendimento emergencial e mitigação de riscos operacionais, sem substituir obrigações próprias de cada fornecedor quanto à segurança, instalação, manutenção e regularidade dos equipamentos por eles disponibilizados.

Conclui-se, portanto, que existem contratações correlatas e interdependentes relacionadas à estrutura geral da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, mas a presente contratação permanece autônoma quanto ao seu objeto, pois se destina especificamente à prestação de plantão técnico elétrico 24 horas, com caminhão linha viva e transformador reserva, indispensável para reduzir riscos, garantir resposta imediata e assegurar o funcionamento seguro das estruturas elétricas vinculadas ao evento.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A presente contratação possui natureza de prestação de serviço técnico especializado, voltada ao plantão elétrico 24 horas durante a Festa Nacional do Carneiro no Buraco, pelo período estimado de 04 diárias, não envolvendo, como finalidade principal, aquisição de bens permanentes ou fornecimento contínuo de materiais elétricos. Ainda assim, em razão da natureza do serviço, da utilização de caminhão linha viva, ferramentas, equipamentos elétricos e transformador reserva, devem ser observados possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras compatíveis com o objeto.

Os impactos ambientais potenciais são considerados baixos a moderados, desde que a execução ocorra com planejamento, organização, segurança técnica e adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados. Os principais impactos possíveis decorrem de: uso de veículo operacional, consumo de combustível, eventual geração de resíduos de materiais elétricos, embalagens, fitas isolantes, conectores, cabos, lâmpadas, componentes danificados, descarte inadequado de pequenos materiais, eventual vazamento de óleo ou fluido isolante de equipamento elétrico e desperdício de energia em instalações provisórias.

A contratada deverá adotar medidas preventivas e mitigadoras para reduzir tais impactos, especialmente:





- a) utilizar equipamentos, ferramentas, caminhão e transformador reserva em bom estado de conservação, evitando vazamentos, emissão excessiva de poluentes, falhas mecânicas e desperdício de recursos;
- b) organizar materiais, cabos, extensões, conectores e ferramentas de modo a evitar perdas, danos, descarte desnecessário e geração excessiva de resíduos;
- c) recolher, ao final da execução, todos os resíduos e materiais sob sua responsabilidade, não deixando cabos, embalagens, fitas, conectores, restos de materiais ou acessórios no local do evento;
- d) realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela própria execução, observando a legislação ambiental aplicável e as normas municipais pertinentes;
- e) evitar improvisações técnicas que possam gerar aquecimento, sobrecarga, curto-circuito, queima de equipamentos ou descarte prematuro de materiais;
- f) priorizar o reaproveitamento de materiais em condições seguras de uso, quando tecnicamente admissível;
- g) adotar práticas de consumo racional de energia, orientando a organização do evento quanto a eventuais sobrecargas, desperdícios ou usos inadequados identificados durante o plantão;
- h) comunicar à fiscalização situações de risco ambiental, elétrico ou operacional que possam gerar danos a pessoas, bens, equipamentos ou ao meio ambiente.

Quanto aos requisitos de baixo consumo de energia e uso racional de recursos, a contratação deverá exigir que a contratada utilize equipamentos compatíveis com a necessidade do serviço, em boas condições de funcionamento e sem consumo desnecessário de energia. O plantão elétrico também deverá contribuir para a prevenção de desperdícios, por meio da identificação de ligações inadequadas, sobrecargas, pontos energizados sem necessidade, equipamentos com mau funcionamento e situações que possam comprometer a eficiência e a segurança das instalações provisórias.

No tocante à logística reversa, por se tratar de prestação de serviço e não de aquisição de bens, não se identifica obrigação principal de logística reversa ampla. Contudo, caso durante a execução sejam utilizados, substituídos ou descartados componentes de responsabilidade da contratada - como cabos, conectores, fitas, lâmpadas, baterias, pequenos equipamentos, embalagens ou materiais elétricos danificados - caberá à contratada promover o recolhimento e a destinação adequada, preferencialmente por meio de reaproveitamento, reciclagem, devolução ao fornecedor, entrega em ponto de coleta apropriado ou outro procedimento ambientalmente correto.

Caso o transformador reserva venha a ser utilizado ou movimentado no local, a contratada deverá adotar cuidados para evitar vazamentos, contaminação do solo, danos ao equipamento ou exposição indevida do público. Qualquer ocorrência envolvendo vazamento, dano, quebra, risco ambiental ou risco elétrico deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização, com adoção de isolamento da área e providências técnicas adequadas.

Caso sejam removidos ou identificados materiais pertencentes à Administração ou a terceiros, a contratada não deverá descartá-los por conta própria sem autorização formal da fiscalização. Nessa hipótese, deverá comunicar o fato ao fiscal do contrato, que orientará quanto ao armazenamento, devolução, substituição ou destinação adequada.

A fiscalização contratual poderá verificar o cumprimento dessas medidas durante a execução e no recebimento dos serviços, especialmente quanto à retirada de materiais, inexistência de resíduos deixados no local, uso seguro dos equipamentos e adoção de providências para evitar desperdício de energia ou danos ambientais.





Dessa forma, embora a contratação apresente impacto ambiental limitado, a adoção das medidas acima contribui para uma execução mais segura, sustentável e eficiente, compatibilizando a necessidade de suporte elétrico 24 horas com os princípios da responsabilidade ambiental, economicidade, segurança operacional e adequada gestão dos recursos públicos.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após a análise da necessidade apresentada, dos requisitos técnicos envolvidos, das alternativas possíveis de atendimento, dos riscos operacionais do evento, da estimativa de quantitativo, da natureza do serviço, da pesquisa preliminar de preços e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantão técnico elétrico 24 horas mostra-se adequada, necessária, proporcional e tecnicamente compatível com a demanda da Administração.

A necessidade pública identificada decorre da realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, evento de grande porte, com ampla circulação de público, estruturas temporárias, equipamentos elétricos, expositores, prestadores de serviços, servidores e atividades simultâneas. O DFD ajustado registra que a ausência de equipe técnica especializada, caminhão linha viva e transformador reserva durante o período da festa poderá comprometer a segurança das instalações, a continuidade dos serviços, o funcionamento das estruturas operacionais, o atendimento ao público e a regular execução da programação oficial.

Diante desse cenário, a contratação pretendida não se apresenta como mera conveniência administrativa, mas como medida de prevenção, segurança e gestão de risco, destinada a assegurar pronta resposta técnica em casos de falhas elétricas, sobrecargas, quedas de energia, necessidade de adequações emergenciais, manutenção corretiva, eventual substituição emergencial de equipamento essencial e apoio às estruturas provisórias do evento.

A solução escolhida, consistente na contratação de empresa especializada em regime de 04 diárias de plantão 24 horas, revela-se adequada porque permite à Administração contar com equipe habilitada, equipamentos, ferramentas, EPIs, EPCs, caminhão linha viva, transformador reserva e capacidade de atendimento imediato durante o período crítico da festa. Tal modelo reduz o risco de improvisações, contratações emergenciais, paralisações, danos a equipamentos e exposição indevida de servidores ou terceiros a riscos técnicos.

As alternativas avaliadas indicam que a execução direta pela Administração, a contratação por chamado eventual ou o parcelamento da solução em profissionais, caminhão, transformador, equipamentos e responsável técnico separados não atendem de forma satisfatória à necessidade pública. Tais opções poderiam gerar demora no atendimento, dispersão de responsabilidades, dificuldade de fiscalização, ausência de prontidão e maior risco de falhas durante o evento. Por outro lado, a contratação integrada concentra a responsabilidade em uma única empresa, facilita a gestão contratual, melhora a rastreabilidade da execução e assegura maior eficiência operacional.

Sob o aspecto técnico, a contratação mostra-se compatível com a complexidade do evento, pois envolve serviço especializado relacionado à segurança elétrica, atendimento emergencial, manutenção corretiva e apoio operacional em ambiente com grande circulação de pessoas. A exigência de profissionais capacitados, comprovação de treinamentos, caminhão linha viva, transformador reserva, equipamentos adequados e observância das normas de segurança é proporcional ao risco do objeto e necessária para proteger o público, os servidores, os expositores, os prestadores de serviços e os bens envolvidos.

Sob o aspecto econômico, a contratação por 04 diárias previamente definidas permite maior previsibilidade de custos, melhor planejamento da despesa e redução do risco de gastos emergenciais durante a realização da festa. A pesquisa de preços indica valor estimado de R\$ 60.200,00, formado pela média das três cotações acostadas aos autos, sem prejuízo de





saneamento final, negociação e eventual redução de preço no procedimento de dispensa eletrônica.

Quanto ao planejamento, registra-se que a demanda ainda deverá ter sua compatibilidade com o PCA devidamente saneada na fase preparatória, mediante justificativa formal da unidade demandante e adoção das providências administrativas necessárias para inclusão, adequação ou compatibilização da contratação no planejamento anual, além da indispensável manifestação da área contábil/orçamentária quanto à dotação, saldo disponível e correta classificação da despesa.

A dotação orçamentária preliminar indicada, a ser validada pela Contabilidade Municipal, corresponde ao elemento 33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Dotação 763 Recursos 16899-8 - Contr. Iluminação Pública - Art, com saldo informado de R\$ 538.592,90.

Conclui-se, portanto, que a contratação pretendida é viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, desde que observadas as providências de saneamento do PCA, confirmação orçamentária, pesquisa de preços, definição clara dos requisitos técnicos, designação de gestor e fiscal, comprovação da capacidade operacional da contratada e formalização de ordem de serviço com período, local, equipe mínima, caminhão linha viva, transformador reserva e responsabilidades bem definidos.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários, por se tratar de contratação apta a atender ao interesse público, garantir maior segurança operacional, preservar a continuidade da programação da Festa Nacional do Carneiro no Buraco e reduzir riscos à Administração, ao público e às estruturas do evento.

Declaro ciência e concordância com o Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de plantão técnico elétrico 24 horas, com caminhão linha viva e transformador reserva, para a Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2026, autorizando o prosseguimento da instrução.

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;	X		
II. Requisitos da contratação;	X		
III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	X		
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	X		
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;	X		
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;	X		
VIII. Pesquisa de preços;	X		
IX. Parâmetros da pesquisa de preços;	X		
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	X		
XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;	X		
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	X		
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	X		
XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	X		

